



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEÇANHA

Estado de Minas Gerais – CNPJ n.º 18.409.227/0001-50

Portal: www.pecanha.mg.gov.br

RETIFICAÇÃO Nº 01 – EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Peçanha – MG

A Prefeitura Municipal de Peçanha, por meio do Departamento de Licitações e Contratos, torna pública a presente RETIFICAÇÃO Nº 01 do Edital do Pregão Eletrônico nº 3/2026, para alterar o intervalo mínimo entre lances, nos termos abaixo:

1. DA ALTERAÇÃO

Onde se lê (item 6.8):

“6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,5 (cinco décimos por cento).”

Leia-se (item 6.8):

“6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de R\$ 5,00 (cinco reais).”

2. RATIFICAÇÃO

Permanecem **inalteradas** as demais disposições do Edital e de seus anexos, que não conflitem com a presente retificação.

Peçanha-MG, 26 de fevereiro de 2026.

John Gelson Kliper Oliveira dos Santos
Pregoeiro
(Assinado Eletronicamente)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1DFC-AF1B-A4AD-E110

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOHN GELSON KLIPER OLIVEIRA DOS SANTOS (CPF 108.XXX.XXX-00) em 26/02/2026 08:44:02

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pecanha.1doc.com.br/verificacao/1DFC-AF1B-A4AD-E110>